

Repartição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Associações Artísticas, Literárias e Científicas

Informações relativas ao ano de 1960

→ ANTES DE PREENCHER O QUESTIONÁRIO LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE o presente questionário a coletar elementos que revelem a organização e o movimento das associações que tenham finalidade artística, literária ou científica e que, além de possuírem estatuto e diretoria, tenham quadro social permanente e endereço determinado.

NÃO SE INCLUEM neste levantamento, por constituírem objeto de outros inquéritos, embora desenvolvam atividades culturais, as seguintes associações: educativas, religiosas, filantrópicas, mutuárias, cívicas, classistas, sindicais, estudantis, dançantes e outras associações congêneres. Quanto às associações desportivas e recreativas, são as mesmas objeto do questionário Q-2.03.0/1. Quando possuírem bibliotecas com mais de 300 volumes devem preencher, também, o formulário Q-2.07.0, referente a bibliotecas.

NÃO HAVENDO ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para resposta, preenchendo-o com sinais — (traço horizontal) quando o valor numérico for nulo, não só quanto ao resultado do inquérito mas também quanto à natureza das coisas, ou . . . (três pontos) quando não se dispõe dos dados. Deixe-se inteiramente em branco a coluna sob o título "Para uso do órgão apurador".

EM "OBSERVAÇÕES" serão registradas não só todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pode ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas também qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

Instruções — Este quadro destina-se a ser preenchido com indicações gerais que caracterizem a entidade. No item 9, entenda-se por departamento cada uma das divisões administrativas das associações. Os itens 20, 21 e 22 — pertencem à categoria de sócios individuais as pessoas físicas (indivíduos) e à categoria de sócios coletivos as pessoas jurídicas (associações). No caso de federações todos os sócios são coletivos por se tratar de associação de associações.

				Para uso do órgão apurador
1. Denominação.....	2. Sigla.....	3. Endereço..... (rua e n.º ou lugar)		
Distrito.....	4. Finalidades: a) principal.....	b) outras.....	5. Ano da fundação.....	4a.....2 6.....1 7.....1 10.....1 12.....1 13.....1 14.....1 15.....1 16.....1 17.....1 18.....1 19.....1 20a.....1 20b.....1
6. Tem sede própria? (sim ou não)	7. Recebe subvenção? (sim ou não)	8. A que instituição de âmbito mais amplo está filiada?.....		
9. Quais os departamentos em funcionamento que integram a associação?.....				
10. Possui biblioteca? (sim ou não)	11. Em caso afirmativo, com quantos volumes? (6)	12. Possui cinema? (sim ou não)	13. Possui museu? (sim ou não)	14. Possui
discoteca? (sim ou não)	15. Possui serviço de reprodução de documentos? (sim ou não)	16. Possui laboratório? (sim ou não)	17. Possui serviço de bibliografia? (sim ou não)	18. Os sócios
são em número limitado? (sim ou não)	19. A admissão no quadro social é feita por eleição? (sim ou não)	20. Admite sócios: a) individuais? (sim ou não)	b) coletivos? (sim ou não)	
21. Quantos eram os sócios ou membros em 31-XII-60? a) homens? (5)	b) mulheres? (4)	c) Total..... (6)	22. Quantos eram os sócios coletivos em 31-XII-1960? (2)	

(Continua no verso)

